



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiários nas áreas de Comunicação Social, Direito, Informática, Administração e Engenharia Civil mediante processo seletivo, com a adoção de regras objetivas que garantam a igualdade de condições entre os candidatos e com ampla divulgação do certame;

CONSIDERANDO as disposições da [Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010](#), alterada pelas [Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#); [nº 155, de 30 de março de 2011](#); [nº 101, de 22 de junho de 2011](#); e [nº 539, de 04 de outubro de 2011](#), que regulamentam o Programa de Estágio no Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de organizar processo seletivo, em 2018, para a contratação de estagiários nas áreas de Comunicação Social, Direito, Informática, Administração e Engenharia Civil, com a seguinte formação:

I – Coordenador-geral:

JOAQUIM FRIGERIO PAULO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23927-5.

II – Assistentes:

LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26087-8;

FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25790-7;

ÉRIKA DE SANTANA DE SOUZA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 20113-8;

GILCIANE GOMES PAVÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19523-5.

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)